



Indicação nº 256 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário **INDICO** ao Poder Executivo, que seja reativado do Chafariz da Praça Delbray Christofolli, no bairro Novo Diamantino.

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que a reativação desse espaço representa a devolução de um ambiente de grande importância para a comunidade, um ponto de encontro para as famílias, para os jovens e para todos como uma poderosa ferramenta de lazer.

O investimento em espaços como este, que fortalecem a integração social e oferecem qualidade de vida à população de Diamantino

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de setembro de 2025

  
Augusto Borges Casetta Ferreira  
Vereador/MDB